



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000099/21

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040-DL/2021

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo de nº 000099/21, emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação nº 040-DL/2021, fundamentada no *art. 24, inciso II, e/ou outro aplicável a despesa*, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, cujo objeto se formaliza para a aquisição de tubos de concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme se encontram descrito no Termo de Referência e Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** a empresa denominada Juridicamente de empresa Fernandes e Martins Construções Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 27.686.622/0001-71, sediada a Rua Hipolito Cassiano, nº 634, Centro, Pau dos Ferros, CEP. 59.900-000, representada pelo seu representante legal, detentora da Proposta aceita pela administração no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para que aponha o seu “**De acordo**”, ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 07 de Dezembro de 2021

Hugo Napoleão Alves Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2021

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jacome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
PORTARIA Nº 12/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão das atividades no âmbito do CIS/AMSO e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, Entidade Civil, com sede na cidade de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja suspenso o expediente no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO entre os dias 25 de dezembro de 2021 e 02 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O expediente no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó

Oriental-CIS/AMSO ocorrerá normalmente nas datas não previstas no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:38BF3352**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO para o exercício financeiro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, no uso de suas atribuições estatutárias **RESOLVE:**

I - DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º. Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 7.480.900,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil e novecentos reais).

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada será realizada mediante ao repasse do Contrato de Rateio, rendimentos das aplicações financeiras, convênios com órgãos da Esfera Federal e Estadual, outras receitas diversas e transferência de capital, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	7.177.900,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	15.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.062.900,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	100.000,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	303.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	303.000,00
Receita Total		7.480.900,00

Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada será realizada segundo a discriminação dos quadros abaixo e terá o seguinte desdobramento:

1 - Por órgão

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	7.480.900,00
Total		7.480.900,00

2 - Por função

Especificação	Total em R\$
10 SAÚDE	7.480.900,00
Total	7.480.900,00

3 - Por programa

Especificação	Total em R\$
2001 Gestão Administrativa do Consorcio	608.000,00
2002 Serviços Médicos Especializados	6.872.900,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-DL/2021, cujo objeto é a aquisição de Tubos de Concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica DECLARADO O TERMO DE DISPENSA a empresa Fernandes e Martins Construções Ltda. ME, com CNPJ nº 27.686.622/0001-71, por apresenta a melhor proposta no valor R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Período de 01 mês, porém somente serão pagos pelo quantitativo recebidos. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:58004DD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa nº 40-DL/2021. Objeto: aquisição de Tubos de Concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, conforme projeto em anexo. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Fernandes e Martins Construções Ltda. ME, com CNPJ nº 27.686.622/0001-71, por apresentar proposta no valor de R\$ 16.800,00, inferior ao valor de referencia, porém somente serão pagos pelo quantitativo recebidos. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, II.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B5B291B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 29-PE/2021

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 29-PE/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Material Hidráulico para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. Após a conclusão da Sessão Licitatória de lances foi observado pelo pregoeiro municipal que a proposta de preços para alguns itens/lotes apresentados estão com o valor acima do valor de referencia. Para tanto, o pregoeiro suspendeu a sessão licitatória, e solicitou ao Setor de Compras/Cotações para realizar uma nova pesquisa de mercado para os referidos itens: 26 - CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE 20MM; 51 - JOELHO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO DE 1 OOMM; 67 - PLUG OU BUJÃO PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE 1 1/2"; 85 - SIFRÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL DE PLÁSTICO; e, 102 - TUBO PVC PARA ESGOTO DE IOOMM VARA 6M. Caso a nova pesquisa confirme os valores apresentados pela empresa licitantes, estes serão aceitos pelo pregoeiro, caso contrario, os mesmos serão tidos como fracassados, e a administração municipal, caso deseje, fará um novo certame para adquiri-los.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:93826663

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.12.07-0001

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN com CNPJ: 08.357.618/0001-15; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.12.07-0001. Contratado: Fernandes e Martins Construções Ltda. ME, com CNPJ nº 27.686.622/0001-71, Representante Sêrvulo Augusto Vidal Fernandes. Objeto: aquisição de Tubos de Concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Marcelino Vieira-RN. Valor total R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Vigência 01 mês. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Art. 24. II.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:73A671E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI

Lei n. 353/2021, de 07 de Dezembro de 2021

Ratifica o Protocolo de Intenções do município com o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte-COPIRN.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado sem ressalvas o Protocolo de Intenções celebrado pelo Poder Executivo de Marcelino Vieira com o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN), cujo inteiro teor consta do Anexo da presente lei, visando à sua adesão ao Consórcio Público.

Art. 2º - A pessoa jurídica de direito público suporte do COPIRN é uma associação pública, denominada Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Natal/RN, prazo indeterminado de duração com base nos termos do Art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e Art. 41, inciso IV da Lei Federal nº 10.406/2002(Código Civil Brasileiro), a ser criada juridicamente, no âmbito da Administração Indireta deste Município de Marcelino Vieira, por lei local específica, nos termos do Art. 37, inc. XIX, da Constituição Federal, após a efetiva subscrição ao contrato de consórcio público, com a finalidade da promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, visando garantir a melhoria da qualidade de vida da população residente na região.

Art 3º - O estatuto do COPIRN, já aprovado por sua Assembleia Geral, dispõe sobre sua estrutura, funcionamento, atribuições e quadro de lotação de pessoal, tudo em estrita consonância com o protocolo de intenções ora ratificado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira-RN, em 07/12/2021;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:8CAAB73A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-DL/2021, cujo objeto é a aquisição de Tubos de Concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica DECLARADO O TERMO DE DISPENSA a empresa Fernandes e Martins Construções Ltda. ME, com CNPJ nº 27.686.622/0001-71, por apresenta a melhor proposta no valor R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Período de 01 mês, porém somente serão pagos pelo quantitativo recebidos. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:58004DD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2021. Edição 2667
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>